Processamento para Emissores - Serviço 3-D Secure - versão 2.1



Memo Informativo 2019-013 (atualização a 13 de março de 2019)

13 de março de 2019

Interlocutor Principal; Interlocutor de Emissão - *scheme* MASTERCARD; Interlocutor de Emissão - *scheme* VISA

Resumo			
A SIBS divulgou a 22 de fevereiro de 2019, na versão original do presente Memo Informativo, a evolução ao serviço de Processamento para Emissores da SIBS de forma a integrar as alterações regulamentares ao protocolo de segurança 3-D Secure - versão 2.1.			
Esta comunicação complementa a informação divulgada anteriormente com a publicação da <i>Release Documentation</i> que descreve a evolução em causa.			
Indicador de ação			
Implementação: Obrigatória ⊠ Opcional □ Não aplicável □			
Previsão de impacto: Técnico ⊠ Operacional ⊠ Inexistente □			
Ações recomendadas			
Os Emissores devem contactar o seu Gestor de Relação na SIBS com vista à abertura de projeto de adesão à versão 2.1 do serviço 3-D Secure.			
Cada instituição deve avaliar o impacto desta evolução e proceder à adequação dos seus sistemas internos.			
Solicita-se a divulgação interna desta informação na vossa instituição.			
Esclarecimentos adicionais			

Enquadramento

O 3-D Secure é um protocolo de segurança que tem como objetivo proporcionar elevados níveis de segurança no processo de compras *online*, assegurando maior proteção e confiança para os comerciantes e seus clientes.

Para esclarecimentos adicionais deverá ser contactada a Área de Suporte a Clientes da SIBS através

No âmbito do Serviço de Processamento para Emissores, a SIBS disponibiliza a possibilidade dos cartões com marca internacional, devidamente registados na SIBS para o efeito, poderem efetuar transações com pagamentos *online*, de acordo com o protocolo 3-D Secure.



do endereço de e-mail: sac.suporte@sibs.pt

Rua Soeiro Pereira Gomes, Lote 1 - 1649-031 Lisboa – Portugal Tel: (+351) 217 813 000 - www.sibs.pt

Desde 2018, a SIBS tem vindo a trabalhar na nova versão do protocolo de segurança 3-D Secure de modo a cumprir todos os requisitos técnicos e especificações divulgados pela EMVCo e pelos Sistemas de Pagamento Internacionais (SPI), que entram em vigor em abril de 2019.

Adicionalmente, com esta evolução, a SIBS também cumprirá os requisitos regulamentares previstos na nova Diretiva de Serviços de Pagamentos (PSD2), que entrará em vigor a partir do dia 14 de setembro de 2019.

Esta comunicação apresenta os impactos para Emissores decorrentes desta evolução, e as principais *milestones* da sua implementação e divulga a respetiva *Release Documentation*.

Descrição da evolução

A versão 2.1 do protocolo trará mais conveniência para o processo de pagamento com cartão nas compras *online*, além de proporcionar vantagens para todos os intervenientes do processo (Emissor, Comerciante e *cardholder*), tais como:

- Autenticação baseada em RBA (*Risk-based authentication*), com critérios pré-definidos, parametrizados ao nível do BIN, pelos Emissores, para determinar a autenticação *frictionless* ao cliente (*cardholder*);
- Biometria como novo método de autenticação exigido pelas marcas, para além dos métodos já utilizados na atual versão (SMS OTP e Token).

Como consequência das evoluções previstas, será expectável uma diminuição dos níveis de fraude dos Emissores, redução do abandono do carrinho de compras pelos clientes e uma maior segurança nas transações *Card-not-Present* (CNP).

Os Emissores atualmente clientes da SIBS na funcionalidade 3-D Secure que optarem por evoluir para a nova versão e os Emissores que desejam aderir à funcionalidade da SIBS devem analisar os impactos nas suas interfaces processuais e técnicas com a SIBS, de modo a usufruírem de todas as vantagens previstas.

As alterações comunicadas neste Memo Informativo apenas terão impacto para os clientes SIBS da versão 2.1 do protocolo 3-D Secure e entrarão em vigor na data pretendida por cada Emissor, após a data de disponibilização pela SIBS.

Impacto para os Emissores

- 1. Autenticação via biometria
 - A SIBS disponibilizará autenticação biométrica, conforme previsto no mandato das marcas MasterCard e VISA, através do MB WAY. O Emissor poderá optar pelo canal através do qual disponibiliza este método de autenticação aos seus clientes, seja através do seu próprio canal com ligação direta ao MB WAY, seja através do próprio MB WAY;
 - A app MB WAY cumprirá não só a exigência de autenticação via biometria bem como os requisitos de segurança para o funcionamento da app e para autenticação segura previstos na legislação vigente.
- 2. A caracterização de Emissor passará a contemplar:
 - o índice de fraude em pagamentos eletrónicos remotos baseados em cartões que será usado para determinar a isenção de autenticação através de autenticação forte (Strong Costumer Authentication (SCA)), de acordo com os valores presentes na tabela em anexo, referente ao artigo 18 do RTS on SCA;



Rua Soeiro Pereira Gomes, Lote 1 - 1649-031 Lisboa – Portugal Tel: (+351) 217 813 000 - www.sibs.pt

- informação sobre a versão do Ficheiro de Destinos (DST5) que o Emissor pretende receber. Esta informação será transmitida pelo Emissor através do formulário de caracterização de Emissor.
- 3. A caracterização de BIN suportará um conjunto de novos parâmetros para refletir os dados das duas versões do protocolo 3-D Secure, os métodos de autenticação e os limites de risco para os cartões desse BIN. A decisão do Emissor sobre os novos parâmetros será transmitida à SIBS através do formulário de caracterização de BIN.
- 4. No pedido de emissão, renovação e substituição de cada cartão (através do ficheiro de Emissão Lógica de Cartões Bancários (ELCB)) será possível parametrizar a adesão ao 3-D Secure e definir os métodos de autenticação e as respetivas credenciais aplicáveis.
- Atualização das funcionalidades do Portal de Serviços SIBS para gestão dos dados 3-D Secure de cada cartão: inserção e consulta.
- Novas versões das mensagens Host-to-Host.
 - H472-S472 Adesão ao 3D Secure;
 - H473-S473 Consulta 3D Secure; e
 - H474-S474 Manutenção do 3D Secure.
- 7. O Ficheiro de Destinos (DST5) terá uma nova versão que contém as seguintes informações:
 - Versão 3-D Secure utilizada na operação;
 - Interface utilizado para início da transação (browser, app);
 - Indicador de token (se a transação foi iniciada com um PAN tokenizado);
 - Método de autenticação utilizado;
 - Tipo de operação (pagamento/não pagamento);
 - Nome do comerciante que inicia o pedido de autenticação;
 - Número identificador da operação;
 - Resultado da autenticação.
- 8. Descontinuação da funcionalidade *Promotion During Shopping*, a partir da entrada em vigor na SIBS da versão 2.1 do 3-D Secure, independentemente da adesão ou não à nova versão pelo Emissor.

Por motivos de flexibilidade de implementação para os Emissores, a versão atual do protocolo 3-D Secure continuará em vigor no sistema da SIBS para os Emissores aderentes, ainda sem prazo definido para a sua descontinuação. No entanto, a SIBS salienta que a evolução em referência (3-D Secure versão 2.1) está indicada como obrigatória pelas marcas internacionais.

Calendário de implementação

Estão previstas as seguintes milestones:

- Disponibilização de informação detalhada relativa ao processo de evolução do serviço de clientes para a nova versão do 3-D Secure e atualização do preçário: abril de 2019;
- Evolução em ambiente de testes: 3º trimestre de 2019;
- Evolução em ambiente de produção: 4º trimestre de 2019.



Anexos

Tabela de análise de risco das operações (artigo 18 do RTS on SCA)

	Taxa de fraude de referência (%) para:	
VLI (Valor Limiar de Isenção)	Pagamentos eletrónicos remotos baseados em cartões	Transferências a crédito eletrónicas remotas
500€	0.01	0.005
250 €	0.06	0.01
100€	0.13	0.015

A *Release Documentation* que descreve as alterações ao serviço de Processamento para Emissores da SIBS de forma a integrar as alterações regulamentares ao protocolo de segurança 3-D Secure - versão 2.1 está disponível no Portal de Clientes da SIBS FPS¹ através do seguinte *link*:

Release Documentation Processamento para Emissores 3-D Secure (referência: DCSIBS190054_RD_PT_3-D Secure_V01.00-docx)

O Portal de Clientes da SIBS FPS é de acesso reservado. Pode solicitar o acesso enviando os dados necessários à criação de utilizador (Instituição, Primeiro Nome, Último Nome, e-mail institucional) para o endereço de e-mail portal.clientes@sibs.pt, como divulgado no Memo Informativo 2015-100.

